



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2023/0010684-6

Informação SMUL/CAPPS Nº 093142304

São Paulo, 09 de novembro de 2023.

Ref.: Ata do SEI 6068.2023/0009345-0

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 08/11/2023 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 49ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou que o Interessado deverá apresentar nova proposta que contemple:

01. SIURB/PROJ deverá apresentar as informações de praxe referentes a aspectos hidráulicos/hidrológicos;
02. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP concluiu pela necessidade de adequação do projeto e protocolo de documentação conforme abaixo:
 - a. Apresentar delimitação da área sob imagem de satélite atualizada e sob ortofoto 2020 –PMSP extraída do Geosampa contendo a hidrografia oficial do local;
 - b. Apresentar arquivo KMZ com o limite da área e proposta de parcelamento após adequações;
 - c. Faz-se necessária a apresentação de Laudo de Caracterização Vegetal de todo o terreno, assinado por profissional competente, nos termos do Decreto 6.660/08 e da Resolução CONAMA 01/94, sobre o qual será analisada a necessidade de vistoria por parte da DCRA para confirmação do apresentado;
 - d. Apresentar a demarcação dos cursos d'água de forma clara e sua respectiva APP de acordo com o código florestal e base de hidrografia presente no GEOSAMPA. Caso necessário apresentar estudo técnico hidrogeológico quanto a presença de APP, sobre o qual será analisada a necessidade de vistoria por parte da DCRA para confirmação do apresentado.
 - e. Apresentar estudo de alternativa técnica locacional para intervenção em APP conforme previsto na Lei Municipal 16.402/16;
 - f. Tendo em vista interferência em APRM-B apresentar estudo do atendimento a Lei Estadual 13.579/2006 e Decreto 55342/2010 ao uso e ocupação da mesma, atentando a intervenção em ARO oriunda de APP, a qual compete o licenciamento ambiental a CETESB.
 - g. A proposta de área verde depende de esclarecimento para sua aceitação, onde é previsto 29% da gleba para Área Verde.

Após essa reformulação e para maiores esclarecimentos, o Interessado deverá contatar obrigatoriamente o Engº. Florestal Luiz Gustavo Balbino de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP através do fone 5187.0214 e/ou e.mail lgbalbino@prefeitura.sp.gov.br, citando o número do processo.
03. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;

04. SMT/CET faz as seguintes solicitações:

- a. A configuração física dos acessos do empreendimento ao viário público deverá apresentar solução para garantir a entrada e saída dos moradores de forma segura, considerando que serão 778 unidades habitacionais;
- b. As vias internas do empreendimento deverão ser dimensionadas (largura, raios de giro e pavimento) de forma a permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência (caminhões de lixo, bombeiros, etc.);
- c. O acesso do empreendimento junto à via pública deverá ser projetado de forma a garantir saída e entrada dos motoristas e pedestres de forma segura.

05. SMT/CET faz as seguintes recomendações:

- a. Pela possibilidade da largura mínima do viário ser de 16m, sendo 3,00m de calçada de cada lado, 3,00m de ciclovia bidirecional e 7,00 de pista (uma faixa de 3,50m por sentido);
- b. O viário interno sem saída deve terminar em "cul de sac" e/ou rotatórias prevendo raio mínimo de 7m (sete metros) para permitir a circulação de veículos de maior porte;
- c. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento;
- d. Observar largura mínima das calçadas de 5m que será analisado quando da análise das Edificações.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos, Denise Gonçalves Lima Malheiros e Denise Maria Saliba Dias Gomes.



OUTRAS PRESENCAS:

Marília Hamada, Daniella Romani Vidal e Cecília Ungaretti Jesus.



Alexandre Mikio Takaki
Engenheiro(a)
Em 10/11/2023, às 10:51.



Denise Gonçalves Lima Malheiros
Arquiteto(a)
Em 10/11/2023, às 15:53.



Rosimeire Lobato
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 10/11/2023, às 15:58.



Luiz Gustavo Balbino
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 10/11/2023, às 16:00.



Yuri Valerio de Sousa
Diretor(a) de Divisão
Em 10/11/2023, às 16:33.



João Justiniano dos Santos
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 13/11/2023, às 11:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093142304** e o código CRC **B12F625D**.
